



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

EDITAL SEI Nº 0016191271/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA (CENTRO DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o Recebimento de produtos, Separação, Guarda, Expedição e Distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. Deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço.

Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 28 de março de 2023, às 20h04min.

Questionamento 01: "O Centro de Distribuição Integrado deverá estar localizado obrigatoriamente no município de Joinville? Poderá ser localizado em Araquari?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016405336/2023 - SAP.UAO: *"De acordo com o Termo de Referência deste edital, o Centro de Distribuição Integrado deverá ser localizado no município de Joinville - "2.14.1 - Para a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá estruturar um Centro de Distribuição Integrado, exclusivo para o contrato, com no mínimo 7.000 m², com pé direito não inferior a 10 metros, e capacidade mínima de armazenamento de 4.500 posições / paletes, demais acessórios e equipamentos de armazenagem e localizado no município de Joinville."*

Questionamento 02: "Há um número de funcionários pré-estabelecidos no edital?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016405336/2023 - SAP.UAO: *" Não há número de funcionários pré-estabelecidos. De acordo com o Termo de Referência deste edital - "3.1 - A CONTRATADA compromete-se a colocar à disposição da CONTRATANTE o número necessário de profissionais, capacitados e qualificados para o perfeito desempenho dos serviços e prazos, estabelecidos no presente termo." além de "3.1.2 - Responsável técnico Farmacêutico e Administrador, legalmente habilitado, suficiente qualitativa e quantitativamente, para a adequada cobertura das diversas espécies de atividades realizadas;"*

Questionamento 03: " Quantos servidores trabalham atualmente em cada um dos depósitos existentes?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016405336/2023 -

SAP.UAO: " **Endereço dos depósitos atuais:** CAME - Almoxarifado - Rua Monsenhor Gercino, 1070 - Itaum - Joinville - SC - **15 Servidores e 3 Terceirizados na operação logística.** CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Monsenhor Gercino, 1055 - Itaum - Joinville - SC - **24 Servidores e 3 terceirizados na operação logística.** Unidade Sanitária - Centro de Vigilância em Saúde - Rua Abdon Batista, 172 - Centro - Joinville - SC - **09 Servidores.** Almoxarifado Central - Rua Raimundo Welter, 180 - galpões 5, 6, 7 e 8 - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - **04 Servidores.** Centro de Distribuição - Secretaria de Educação - Rua, Morro do Ouro, nº 142 - **09 Servidores e 06 terceirizados na operação logística.** Central de Abastecimento da Unidades - Rua Urussanga, 571 - Bucarein - Joinville - SC - **09 Servidores e 1 Terceirizado na operação logística.** "

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 22/2023



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 15/05/2023, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016938002** e o código CRC **55F5B2C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.401562-2

0016938002v1